



**Gabinete do Vereador Roninho Passos**

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

**INDICAÇÃO**

Considerando o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresento a Vossa Excelência a presente indicação a ser encaminhada a Secretaria de Educação de Linhares, na qual se externa o pedido da população acerca da construção de uma área de recreação e refeitório na EMPEF Palhal, pelos motivos abaixo expostos.

**Justificativa**

A referida construção é de fundamental importância para os alunos, visto que a escola não possui espaço adequado para realizar as refeições e atividades físicas.

Vale ressaltar que, eles dividem a sala com geladeira, armários, televisão e prateleiras, além disso, os estudantes ainda realizam a refeição em sala de aula, passando quase todo tempo confinados na mesma, principalmente em dias de chuva.

Sendo assim, com objetivo de garantir conforto e bem-estar a todos os estudantes e servidores, contribuindo para um ensino de qualidade, solicito que essa demanda seja atendida com urgência.

Certo de contar com sua colaboração e compreensão, desde já agradeço.

Plenário “Joaquim Calmon”, 16 de junho de 2023.

**Vereador(a) Roninho Passos – DC**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370030003100330033003A005000

Assinado eletronicamente por **Roninho Passos** em 16/06/2023 09:22

Checksum: **8B8E60E2BE16ADACF93A5FC23F62F7E45C92667C40908FDCA03FEB3A2323308F**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200370030003100330033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.